



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 534/99

Súmula: ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EXERCÍCIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. SÁGUAS MORAES SOUSA,
Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentaria para o exercício de 2000 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução Orçamentaria obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2º - O projeto de Lei orçamentaria anual será elaborada em observância as diretrizes fixadas nesta Lei, ao Art. 165, parágrafos 5, 6, 7 e 8 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentaria anual compreenderá, em Orçamento Fiscal.

Art. 3º - A proposta orçamentaria para o exercício de 2000, conterà as prioridades da administração municipal, estabelecidas no anexo I que acompanha esta Lei.

Art. 4º - A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de Julho de 1999, para se compatibilizada com os demais órgãos da administração e com a receita estimada.

Art. 5º - Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 1999, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionaria, superior ao período de julho de 1998 à junho de 1999.

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566 - 1669 - CEP 78320-000 - Juína - MT

Juína Transformando
Prefeitura Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

Art. 6º - A proposta orçamentaria que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá à seguinte diretriz:

I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas;

II - As despesas com pagamento de dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridades sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

Art. 7º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei.

Art. 8º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentaria, bem como suas alterações de qualquer recursos do Município para a carteira de previdência de Vereadores e Prefeitos do Estado de Mato Grosso.

Art. 9 - A Lei Orçamentaria anual fixará os critérios de atualização das dotações orçamentarias a serem aplicados durante o exercício de 2000.

Art. 10 - O Prefeito Municipal enviará até 31/08/99, Projeto de Lei Orçamentaria anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final de sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sessão.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína -

MT, em 15 de Julho de 1999.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566 - 1669 - CEP 78320-000 - Juína - MT

DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

17

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS	OBJETIVOS
PROCESSO LEGISLATIVO Aquisição de Móveis e Equipamentos, ampliação do prédio e reparos do mesmo e aquisição de veículos: ADMINISTRAÇÃO Aquisição de Equipamentos, móveis e utensílios: Reformulação Administrativa: Construção e Ampliação de Edificações Municipais: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Conservação e Ampliação do Sistema de Informática: Reformulação das Taxas e Alíquotas tributárias:	- Incrementar a Câmara Municipal com móveis e equipamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores e funcionários. - Dotar o Gabinete do Prefeito e todas as Unidades Administrativas com móveis e equipamentos, possibilitando maior eficiência. - Efetuar uma transformação na Administração Municipal, tornando-a mais eficiente e ágil. - Desenvolver construções e reformas de edificações necessárias para poder prestar melhores serviços aos munícipes. - Modificar e expandir a informatização municipal, conferindo ao sistema financeiro, contábil, administrativo e burocrático maior velocidade de resolução. - Efetuar um realinhamento das taxas e tributos municipais, com o intuito de melhor organizar e aumentar a arrecadação.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

2

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

<i>PROGRAMAS</i>	<i>OBJETIVOS</i>
c) Capacitação e Treinamento do Sistema de Informática: d) Aquisição de móveis e equipamentos permanentes: e) Amortização da dívida Pública:	- Aprimorar o conhecimento dos funcionários municipais, para melhor desenvolver suas atividades. - Agilizar o serviço de fiscalização municipal e da administração de finanças para melhor atendimento ao público, em cumprimento da Lei em vigor. - Pagamento dos precatórios judiciais (Art. 100 C.F. e Art.33 das Disposições Constitucionais Transitórias), e amortização de financiamentos e Previdência Social.
IV- PLANEJAMENTO a) Implantação do Orçamento Participativo: b) Elaboração do Plano Diretor: c) Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Permanente e material permanente e material de Consumo: d) Regularização Fundiária: e) Incremento na área de informática.	- Desenvolvimento de campanhas de divulgação, concedendo à população, participar da elaboração do Orçamento Anual do Município. - Disciplinar o uso e a ocupação do solo e ordenar o pleno desenvolvimento das áreas urbanas da cidade, nos termos do Art. 182 da C. F. - Dotar a Secretaria de Planejamento com veículo e equipamentos necessários para efetuar serviços adequados aos municípios. - Agilizar medição, locação e regularização dos Bairros Padre Duílio e Palmeira, possibilitando a titulação. - Modernizar os trabalhos na área de projetos e promover a melhoria na coleta de dados estatísticos, bem como a implantação do banco de dados.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

3

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS	OBJETIVOS
d) Criação do Fundo Municipal do Turismo.	- Fomentar o desenvolvimento do Ecoturismo no Município dando suporte econômico ao Conselho e as atividades turísticas.
V- PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS a) Ampliação e Manutenção do Horto Florestal: b) Fomento à Utilização de Técnicas Conservacionistas: c) Fomentos ao Plantio de Culturas Perenes e Essências Florestais: d) Aquisição de Equipamentos, Móveis Permanente e Material de Expediente para manutenção do serviço de Meio Ambiente:	- Produzir mudas de essências florestais nativas para suprir necessidades nos projetos de arborização de avenidas, ruas e praças. - Orientar e desenvolver atividades agrícolas nas propriedades de mini e pequenos produtores rurais - Produção, acompanhamento e distribuição de mudas e culturas permanentes aos produtores rurais. - Dotar o Departamento de Meio Ambiente com equipamentos e materiais de expediente, para melhor cumprir com as determinações das Leis.
VI- PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL a) Incentivo à Produção e comercialização de Hortifrutigranjeiros: b) Manutenção e Aperfeiçoamento da Feira Livre: c) Conservação e Manutenção do Programa de Inseminação d) Incentivo e Manutenção do Programa de Agricultura:	- Incentivar produção de legumes e verduras, buscando novos mercados de comercialização. - Dotar a feira livre de infra-estrutura organizacional, possibilitando ao produtor rural, comercializar seus produtos. - Promover melhoramento genético no rebanho leiteiro e isso aumentar a produtividade. - Incrementar a produção agrícola através da distribuição de mudas e sementes e assistência técnica em parceria com a Empaer.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

4

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS	OBJETIVOS
e) Aquisição de Equipamentos, Veículos e Maquinários: f) Incentivo ao Cadastroamento e Legalização do Produtor Rural: g) Implantação de um Fundo de Desenvolvimento de Agricultura:	- Equipar o Departamento de Agricultura, para desenvolvimento de atividade agropastoris, com a aquisição de tratores e implantação de laboratórios. - Apoiar e orientar o produtor para efetuar cadastramento em convênio com SEFAZ. - Fomentar o desenvolvimento Agrícola através de créditos rotativos ao produtores rurais.
VII- DESESA TERRESTRE a) Manutenção e Melhoria do Tiro de Guerra: b) Conservação da Junta de Serviço Militar: c) Construção das instalações para o Tiro de Guerra.	- Manter o Tiro de Guerra na sede do município, visando o treinamento e acesso de jovens no Serviço Militar e a segurança da Região, com funcionamento de escolas, cursos profissionalizantes, atividades cívicas e sociais. - Proporcionar aos munícipes, acesso à aquisição de documentos pessoais (carteira profissional, RG, etc...) - Dotar o Tiro de Guerra com prédio próprio, proporcionando instalações adequadas às atividades inerentes.
VIII- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 05 A 06 ANOS. a) Distribuição de Merenda Escolar:	- Garantir a distribuição de merenda às crianças de 04 a 06 anos da Pré-Escola.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

5

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

<i>PROGRAMAS</i>	<i>OBJETIVOS</i>
b) Aperfeiçoamento dos Docentes e Profissionalização da Educação: c) Manutenção e Ampliação da Pré-Escola: IX - ENSINO FUNDAMENTAL a) Serviços de Alfabetização: b) Aquisição de Material Didático, Impressos e Utensílios: c) Distribuição de Merenda Escolar: d) Aperfeiçoamento de Docentes e Profissionais da Educação: e) Construção, Ampliação e Reformas de Escolas: f) Construção e Manutenção de Centro Educacional e Quadras Poliesportivas: g) Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipamentos e Material Permanente:	- Proporcionar aos educadores, condições de aperfeiçoamento profissional possibilitando melhor qualidade de ensino, - Garantir às crianças de 04 a 06 anos, o ingresso escolar. - Beneficiar a população adulta, aprimorando seu conhecimento e garantindo melhores condições de vida. - Dotar as escolas, de materiais didáticos, objetivando melhor ensinamento e melhor aprendizado dos discentes. - Proporcionar aos educandos, alimentos de boa qualidade e nutritivos, melhorando o aprendizado - Garantir aos docentes e profissionais da educação, aperfeiçoamento que contribua para melhor educar. - Atender a crescente demanda do ensino fundamental, garantindo um ensino de boa qualidade. - Integrar a comunidade escolar, proporcionando-lhes desenvolvimento integral de suas potencialidades e fontes de esportes e lazer. - Assistir à Rede Municipal de Ensino, melhor transporte de alunos, docentes e profissionais de ensino; mobilizar e equipar as escolas.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS	OBJETIVOS
h) Manutenção de Transporte Escolar: i) Manutenção do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). j) Manutenção do Projeto Xané; k) Implantação do Programa Salário Educação; l) Implantação do Programa de Garantia de Renda Mínima.	- Garantir aos educandos, o deslocamento até as Unidades de Ensino proporcionando maior segurança e aprendizado. - Objetiva resgatar e valorizar o trabalho do professor do ensino fundamental e disciplinar os gastos com a Educação; - Promover a manutenção do Convênio com o Estado, dando ocupação disciplinar extra curricular à criança e adolescentes. - Proporcionar aos alunos do ensino fundamental, melhoria na qualidade do transporte escolar. - Promover Convênio com o Governo Federal (MEC) para garantir Renda Mínima aos pais carentes que colocarem seus filhos maiores ou iguais a 14 anos na escola.
X- ENSINO MÉDIO a) Manutenção de Convênios aos Educandos, para o Ingresso no Ensino Médio:	- Preparar o educando da Rede Municipal de Ensino nas práticas agrícolas, com o objetivo de fixá-lo no campo, visando melhorar a produtividade e garantindo a qualidade de vida.
ENSINO SUPERIOR a) Construção do Prédio Próprio e/ou Manutenção do Convênio para Funcionamento da Extensão da U.F.M.T. b) Aquisição de Equipamentos, Material, Permanente e Livros Didáticos:	- Garantir a educação de 3º Grau aos munícipes, evitando o êxodo dos alunos secundaristas. - Dotar o 3º Grau de materiais didáticos e equipamentos permanente, possibilitando um ensino de boa qualidade.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

7

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS		OBJETIVOS
XI- ENSINO SUPLETIVO		
a) Manutenção do Ensino Supletivo:		- Manter o Ensino Supletivo, proporcionando a jovens e adultos, fora da faixa de idade do ensino Fundamental, o aprimoramento de conhecimentos podendo ingressar em melhores níveis de ensino.
XII- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
a) Construção e Manutenção de Campos de Futebol:		- Estruturar o esporte municipal, proporcionando o desenvolvimento de programas esportivos e lazer.
b) Construção de Ginásio Poli-Esportivo Municipal:		- Equipar o setor de esportes, com materiais permanentes e de consumo, visando o desenvolvimento de atividades escolares.
c) Aquisição de Móveis, Equipamentos, Livros e Mobiliários:		
XIII- CULTURA		
a) Construção da Casa da Cultura e Biblioteca Pública Municipal:		- Construir e equipar a Casa da Cultura e Biblioteca Municipal, visando a construção do saber, preservando as tradições e aprimorando o espaço reservado para o acervo bibliográfico, proporcionando aos artistas um local para exposição de suas obras.
b) Aquisição de Móveis, Equipamentos, Livros e Mobiliários:		- Ampliar e apoiar a Banda Municipal, garantindo celebrações nas solenidades públicas e militares, com qualidade.
e) Criação da Fundação Cultural de Juína - FCJU		- Dotar a Cultura de instrumentos próprios para o seu desenvolvimento no Município;
XIV- EDUCAÇÃO ESPECIAL		- Manutenção do Ensino Especial, à crianças deficientes, aprimorando o desenvolvimento de suas potencialidades e garantindo um Direito Constitucional.
a) Apoio e Colaboração com a Educação Especial e manutenção de Convênio.		

ESTADO DE MATO GROSSO

8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS		OBJETIVOS
XV- HABITAÇÃO	a) Construção de Casas Populares:	■ Proporcionar aos cidadãos carentes e àqueles que vivem em habitações sub humanas, o acesso à moradias habitáveis. ■ Fornecer condições mínimas de infra-estrutura básica sanitárias a pessoas carentes , melhorando com isso as condições de higiene evitando verminoses.
	b) construção de Módulos Sanitários - 500 Módulos	
XVI- URBANISMO	a) Ampliação de Redes de Energia Elétrica:	- Expandir a rede de energia elétrica, ampliando o número de usuário no município.
	b) Execução de Obras Públicas: Ampliação da Malha Asfáltica, Galerias, Sarjetas, Guias, Construção de Praças, Parques, Jardins e Passeios:	
	c) Aquisição de Veículos e Equipamentos e Manutenção dos Serviços Urbanos:	- Proporcionar melhores condições de embarque e desembarque de passageiros e dotar as paradas de circular com cobertura para abrigar os usuários. - Dotar as vias, com sinalização, vertical, horizontal e auxiliares, de acordo com as normas do CONTRAN; - Firmar convênio com órgãos estaduais e federais para melhor fazer cumprir o referido Código;
	d) Construção e/ou Ampliação da Estação Rodoviária e Construção de Pontos de Ônibus:	
	e) Sinalização da área urbana e instalação de Placas de Trânsito;	
	f) Execução do Código Nacional de Trânsito;	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

9

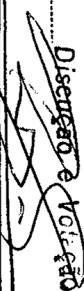
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS	OBJETIVOS
XVII- SANEAMENTO	
a) Abertura de Poços Artesianos, para abastecimento de água, nos distritos de, Terra Roxa e Fontanillas:	- Implantar nos Distritos, sistema de poços artesanais, tratamento e distribuição de água tratada à população local, proporcionando melhor qualidade de vida.
b) Ampliação da Capacidade de Distribuição de Água Tratada:	- Ampliar a capacidade de captação, tratamento e distribuição de água potável à população da zona urbana da município, proporcionando melhor qualidade de vida.
c) Ampliação das Galerias Pluviais, Instalação de Tubos de Concreto:	- Proporcionar melhor escoamento das águas pluviais que cortam a cidade, executar a canalização de córregos para combater a erosão e proliferação de moléstias.
d) Manutenção e Ampliação da Fábrica de Tubos e Manutenção de Convênio com a Polícia Militar do Estado:	- Dotar a fábrica de tubos com melhores equipamentos e retomar trabalhos de reabilitação de detentos.
e) Aterramento de áreas irregulares:	- Desenvolver aterramento de áreas irregulares na zona urbana, favorecendo a expansão da cidade e proporcionando melhores condições de tráfegos.
f) Canalização de Córregos no Perímetro Urbano.	- Canalizar os córregos existentes no Bairro São José Operário e Setor C, evitando com isso a proliferação de moléstias e verminoses.
g) Implantação de Usina de reciclagem de lixo	- Desenvolver a coleta seletiva do lixo e fazer a reciclagem dos materiais sólidos, bem como, a produção de compostagem com o material orgânico.
XVIII- SAÚDE	
a) Construção, Ampliação e Manutenção de Centros e Postos de Saúde:	- Melhorar o atendimento médico, odontológico e serviços de campanhas em benefício da população, bem como, descentralizar o fluxo de pacientes do Hospital Municipal.

Aprovado por Unanimidade

em 24 / 06 / 99

Em Discussão e Votação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

10

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS	OBJETIVOS
b) Aquisição de uma Unidade Móvel, médico-odontológico para atendimento à População Rural: c) Aquisição de Veículos, Móveis, impressos, equipamentos e medicamentos, para manutenção dos serviços de saúde municipal: d) Lançamento de campanha de profilaxia das moléstias infecto-contagiosas e de doenças transmitidas por vetores: e) Aquisição de Gêneros Alimentícios para Programas de Alimentação e nutrição: f) Ampliação, Reforma e Manutenção do Pronto Socorro e Hospital Municipal: g) Implantação do Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS). h) Criação e manutenção do Centro de Reabilitação.	- Dotar o Centro de Saúde de uma Unidade Móvel com Consultório Médico Odontológico e laboratorial, para melhor atender à população da zona rural. - Fornecer às unidades hospitalares e odontológicas, equipamentos e aparelhos, veículos e móveis, adequado para o melhor atendimento médico e população. - Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis, com vacinas de combate ao vetor, garantindo melhor saúde para a população. - Atender os desnutridos e as gestantes de riscos nutricionais no município. - Dotar o Município de atendimentos de emergência condizente com a demanda, garantindo à população melhores condições de saúde. - Levantar às pessoas carentes a saúde preventiva, noções de higiene e orientações nutricionais, melhorando assim, a qualidade de vida. - Dotar o Hospital Municipal de um Centro de reabilitação com equipamentos modernos suficientes para o tratamento de fraturas e lesões físicas, dando aos munícipes, maior comodidade.
XIX- ASSISTÊNCIA a) Construção de abrigo para Idosos, de casa para adolescentes e albergues (imigrantes):	- Manter e melhorar a assistência para a população da terceira idade, para os adolescentes e para imigrantes.

ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

11

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS	OBJETIVOS
b) Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches: c) Construção de Barracões para desenvolvimentos dos programas de capacitação profissional de crianças e adolescentes: d) Ampliação e conservação de Prédios Públicos de Assistência Social: e) Aquisição de veículos, equipamentos permanentes e móveis: Proporcionar assistência ao servidor municipal: g) Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente: h) Ampliação e manutenção da Casa do Artesão (salão de Curso), e do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente:	- Proporcionar aos filhos dos trabalhadores, condições satisfatórias de nutrição, alimentação e aprendizado. - Proporcionar oportunidade de trabalho ao adolescente marginalizado devolvendo-os do seio da sociedade, como cidadão comum. - Garantir mais conforto e comodidade à população carente. - Agilizar o trabalho no serviço de atendimento à população carente. - Amparar o servidor público municipal, oferecendo melhor assistência. - Proporcionar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de área social. - Garantir e apoiar financeiramente no preparo de cursos e trabalhos de artesanato, proporcionando aos munícipes, opções de trabalho e lazer. - Proporcionar condições e sustentação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.
X- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO AO SERVIDOR PÚBLICO a) Contribuição ao PASEP:	- Assegurar ao servidor público o amparo em Lei, no recolhimento das contribuições previdenciárias, nos índices estabelecidos pelas normas do PASEP.

Aprovado por Unanimidade

em 21/06/1999

em 21/06/1999

em 21/06/1999

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

12

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 2000

PROGRAMAS	OBJETIVOS
XXI- TRANSPORTE RODOVIÁRIO a) Construções de Pontes, Bueiros e aberturas e conservação de estradas municipais: b) Aquisição de Veículos, máquinas rodoviárias, caminhões basculantes, equipamentos permanente de consumo: c) Aquisição de ônibus para transportes coletivos: d) Manutenção das estradas estaduais (consórcio):	 - Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município, q ligam a sede às linhas rurais. - Ampliar e conservar a frota de veículos e máquinas para trabalh rodoviários. - Fornecer à população, transporte coletivo de acordo com a demanc beneficiando mais a população dos bairros distantes. - Implantar o consórcio com os municípios vizinhos e o Estado, para conserv as estradas estaduais.